



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2021 - CPL

OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.


Aos sete dias do mês de Abril de 2021 às 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal José Iran Queiroz Madeira e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.**, representada pelo Sr. Hugo César Silva Mendes, portador da cédula de identidade de nº 20218052002-9 SSP-MA e **HOSPÍTÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Lucas Vinicius Martins Jorge, portador da cédula de identidade de nº 037412372009-3 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Iniciada a fase de lances verbais no tocante ao item nº 01, fora declarada vencedora a empresa **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.** Aberto o envelope correspondente aos documentos habilitatórios da licitante **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 05 é declarada vencedora a licitante **HOSPÍTÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** Aberto o envelope correspondente aos documentos habilitatórios da licitante **HOSPÍTÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Analisados os documentos de habilitação de ambas as licitantes e proferida decisão quanto aos mesmos, prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais são declaradas vencedoras da fase de propostas de preços as licitantes **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 1.774.664,00 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) e **HOSPÍTÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 1.044.641,68 (um milhão, quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme mapa de lances e mapas finais em anexo. Com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto as licitantes vencedoras da fase de proposta de preços, oportunidade em que estas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi



000454

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

encerrada esta sessão. Eu, José Iran Queiroz Madeira, lavrei e assino a presente ata com os licitantes.


José Iran Queiroz Madeira
Pregoeiro


C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.


HOSPÍTALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI